

Decreto Nº 2716 - de 10 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.450,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	12.750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.750,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	12.750,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	14.400,00
2.04.01.26.606.0003.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	11.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.700,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	25.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	43.450,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 43.450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 10 de Agosto de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59